



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI 02/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dá denominação a quadra de esportes localizada em escola municipal, e outras providências.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER, Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para apreciação, o seguinte projeto de lei.

Artigo 1º - Denomina-se “**EVERTON ANTONIO GALVIN**”, a quadra de esportes localizada na EMEF Manoel Rodrigues Ferreira, neste município de Itapuí.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, com a colocação de placas indicativas da denominação concedida, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2017.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereadora



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 03/2017
PROJETO DE LEI N.º. 02/2017

**DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE
ESPORTES LOCALIZADA EM ESCOLA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

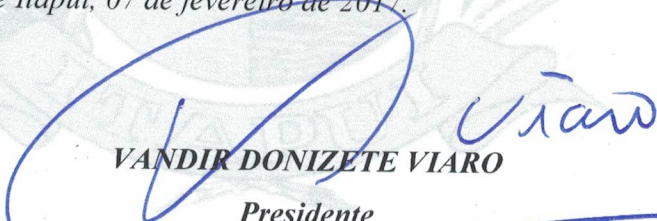
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Denomina-se “**EVERTON ANTONIO GALVIN**”, a quadra de esportes localizada na EMEF Manoel Rodrigues Ferreira, neste município de Itapuí.

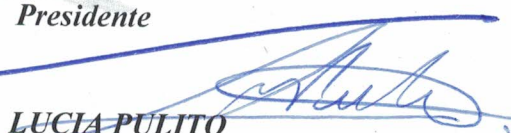
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, com a colocação de placas indicativas da denominação concedida, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de fevereiro de 2017.


VANDIR DONIZETE VIARO

Presidente


ANA LUCIA PULITO

Secretária